



Prefeitura Municipal
de São Simão-GO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

CONSIDERANDO que na sessão de julgamento a empresa **ALFA PAPELARIA EIRELI** comprovou através de Nota Fiscal sua condição de compra referente ao item **69 (papel A4 - caixa)**.

CONSIDERANDO a diligencia realizada pela pregoeira, onde foi verificada a autenticidade da Nota Fiscal nº 436940 onde o mesmo comprovou a compra do item/marca da sua proposta de preço.

DECIDO,

ACEITAR a proposta de preços apresentada pela Empresa **ALFA PAPELARIA EIRELI**, considerando sua exequibilidade.

São Simão, 29 de abril de 2021.

Patrícia dos Reis Gama Lamanna
Pregoeira